



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 6974 /2026

Trata-se de demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de **CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOENTINTADO**.

Segundo informações constantes nos autos, a contratação será formalizada por meio de contratação direta, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Restou comprovada a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos acostados nos autos do processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação mínima necessária, bem como a razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas.

Por todo o exposto, com fundamento no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa LUIZ ANTONIO MADUREIRA, no valor total de **R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Mococa/SP, 28 de Abril de 2026.

Márcio Luís Chagas
Secretário Municipal de Finanças